



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n° 123/2017

Corrente-PI, 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI.

RESOLVE:

I- Fazer cessar os efeitos da Portaria n° 106/2017, de 27/01/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2017, pela qual foi designada a servidora **MAURITÂNIA BISPO DE SOUSA**, portadora do RG n° 2.731.138 SSP/PI e inscrita no CPF sob n° 029.030.073-81 da função gratificada de Coordenadora de Programa Especial Espaço Cidadania, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania (SEMTAC).

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 03 de fevereiro de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal